

**Data da reunião ordinária: 17-06-2002**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 18.30 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Repartição

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 17-06-2002**

**Operações Orçamentais: 3.350.127,21**

**Operações de Tesouraria: 30.906,40**

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião realizada em 11 de Junho de 2002, que depois de lida e corrigida foi aprovada.

## **INFORMAÇÕES**

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, aos Vereadores Srs:

- 1- SR. VICE-PRESIDENTE

- PROJECTO DA 3ª FASE POLIDESPORTIVO

- Sobre o projecto da 3ª Fase do Polidesportivo o Sr Vice-Presidente informou que dado o mesmo ser um documento bastante extenso, se encontra nos serviços de Obras Municipais, pelo que sugeria aos Srs. Vereadores que o analisassem, para ser presente na próxima reunião, conjuntamente com o caderno de encargos, programa de concurso e informação dos serviços, com vista à abertura do respectivo concurso.

- Foi tomado conhecimento.

- 2 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) MANUTENÇÃO MILITAR - SUCURSAL DO ENTRONCAMENTO

- Sobre a questão levantada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Manutenção Militar - Sucursal do Entroncamento, acerca do despacho nº 7030/2002, de 5/4, do Ministro da Defesa, o Sr. Vereador referiu a falta de resposta por parte desta Câmara, dado que a posição da Câmara deverá fazer-se ouvir.

- O Exmo. Presidente informou que o Sr. Virgílio Rafael quando esteve nesta Câmara em representação dos trabalhadores disse já terem sido tomadas algumas medidas de suspensão, no entanto, aguardamos a realização da reunião, no entanto, o Vereador Sr Henrique Leal irá contactar o Sr. Virgílio Rafael e informará oportunamente.

- 3 - VEREADOR SR JOSÉ EDUARDO

- a) URBCOM

- Sobre o processo URBCOM, informou ainda não ter cópia para entregar a esta Câmara, dado que não foi possível a sua concretização, prevendo amanhã já ter o documento.

- Foi tomado conhecimento.

- b) GESTÃO AUTÁRQUICA

- Acerca do processo de Auditoria, o Sr Vereador questionou a situação do mesmo.

- O Exmo. Presidente referiu que para efectuar o pedido de consulta junto das Empresas, segundo foi informado, há necessidade de se elaborar um caderno de encargos, pelo que solicita ao Sr. Vereador a sua colaboração.

- O Sr Vereador José Eduardo informou que vai apresentar documento em próxima reunião.

- 4 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO - ACTIVIDADE UNIVERSIDADE DE VERÃO

- Seguidamente, o Vereador Sr Henrique Leal apresentou uma proposta da Associação de Municípios do Médio Tejo, sobre uma actividade designada "Universidade de Verão", que vai decorrer em Londres de 20 a 27 de Julho próximo, na qual poderá participar um aluno por Município, sendo a despesa da viagem de 354 Euros, e intercâmbio 480 Euros, incluindo estadia.

- A inscrição terá que ser feita até 28 de Junho corrente.

- Assim, pergunta se a Câmara está disposta a suportar esta inscrição, sugerindo que se oficie à Escola Secundária e Instituto de Línguas sobre a eventual selecção do aluno.

- O Exmo. Presidente com a aquiescência dos restantes Vereadores, concordou no pagamento desta viagem, desde que seja um aluno carenciado.

- b) PROJECTO ALIANÇA

- O Vereador Henrique Leal apresentou um projecto da Aliança, uma Associação Sócio - Cultural sem fins lucrativos, que se propõe realizar no Entroncamento um programa de animação nas áreas de Actividades de Tempos Livres, Saúde, espectáculos musicais e teatro, a ter lugar de 18 a 31 de Agosto. Essencialmente solicitam alojamento para 70 pessoas, um pavilhão de uma escola com colchões, acesso a balneários e serventia de cozinha e uma participação financeira de 3.250 €

- A Câmara deliberou contactar a E.B. 2.3 Dr. Rui de Andrade para ver da possibilidade do alojamento e participar a actividade de acordo com o solicitado na apresentação do projecto.

- c) CENTRO DE SAÚDE

- Continuando, o Sr Vereador Henrique Leal focou a deliberação tomada por esta Câmara sobre a disponibilização de dois terrenos para a construção de uma extensão do Centro de Saúde, frisando que segundo a opinião que colheu junto de Técnicos de Saúde é um erro crasso, estar-se a perspectivar uma nova extensão do actual Centro de Saúde, sendo a opinião a ampliação do actual Centro.

- Neste contexto, pensa que a Câmara poderia questionar a hipótese de se negociar o terreno confinante com os proprietários, dado ainda estar a tempo de poder enveredar por esta hipótese.

- Posto isto, foram manifestadas as opiniões dos Srs Vereadores e Exmo. Presidente, tendo o Vereador Sr António Costa Ferreira "sugerido que a Câmara faça chegar à Administração Regional de Saúde, que os Serviços do Centro de Saúde, devem ficar Centralizados no mesmo edifício", e que a questão levantada pelo Sr Vereador Henrique Leal era pertinente antes do ano 1998.

- O Vereador Sr José Eduardo subscreve a sugestão do Sr. Vereador António Costa Ferreira.

- 5 - EXMO. PRESIDENTE

-a) SESSÃO SOLENE - FESTAS DA CIDADE

- De seguida usou da palavra o Exmo. Presidente informando que só hoje fez chegar aos Srs Vereadores os convites para estarem presentes na Sessão Solene, do próximo dia 20 às 16 horas, agradecendo, desde já a comparência de todos, pois estará presente o Sr Secretário de Estado dos Transportes, a REFER para assinatura do protocolo, a INVESFER e CESUR - IST.
- Foi tomado conhecimento.

- b) HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DAS TASQUINHAS - FESTAS DA CIDADE

- Seguidamente, o Exmo. Presidente informou na continuidade já acordado, que o horário de encerramento das Tasquinhas, durante as Festas da Cidade, será:
  - Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira e Domingo - 24 horas; e,
  - Sexta-feira, Sábado e Segunda-feira - 01 horas.
- Foi tomado conhecimento.

- c) LICENÇA DE RUÍDO - FESTAS DA CIDADE

- Sobre a licença do Ruído, o Exmo. Presidente deu conhecimento de uma informação dos Serviços Culturais, para a realização do ruído inerente às Festas da Cidade e S. João, incluindo o lançamento de fogo de artifício.
- Foi tomado conhecimento.

- d) REUNIÃO - ANÁLISE AOS PLANOS DE ACTIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES

- Na continuidade da deliberação tomada em 27 de Maio findo, o Exmo. Presidente marcou uma reunião para o próximo dia 24 de Junho (Segunda-feira), pelas 10 horas, com a Comissão nomeada para o efeito, para "Análise dos Planos de Actividades das Associações", com vista à eventual Atribuição dos Subsídios.
- Foi tomado conhecimento.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ENTRONCAMENTO**

**PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ENTRONCAMENTO – ARRANJOS EXTERIORES**

- Ofício nº 261/02, datado de 3 de Junho, do GAT - Gabinete de Apoio Técnico, a enviar, na sequência de contacto telefónico, 3 cópias de um desenho com a proposta para o acesso à entrada principal, do Palácio da Justiça desta Cidade, a partir do passeio.
- A Câmara tomando conhecimento e analisando o assunto, deliberou, por unanimidade, retirar este processo da reunião, fazendo-o baixar à D.O.M.S.U., para informarem dos contactos havidos com o GAT para alteração dos Arranjos Exteriores do Palácio da Justiça do Entroncamento e análise na próxima reunião.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTR**

**CLUBES DE CAMPISMO DO ENTRONCAMNETO-SUBSÍDIO PARA O XII ACAMPAMENTO**

- Na sequência das deliberações de 3 e 11 de Junho corrente, foi presente, de novo, o ofício no 39/02, datado de 23 de Maio findo, referente a um pedido de subsídio para a realização do XII Acampamento do Clube de Campismo do Entroncamento, tendo a Câmara, após o Exmo. Presidente esclarecido as questões julgadas necessárias, deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio pontual de 500 Euros.

### **ESPAÇOS INTERNET**

#### **ESPAÇO INTERNET – RELATÓRIO**

- A Câmara tomou conhecimento do Relatório relativo ao mês de Maio findo, do Espaço Internet.

### **QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III**

#### **BENEF.E CONS. LOGRADOURO E ESPAÇOS PÚBLICOS NO BAIRRO DA COFERPOR**

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente um orçamento para a execução de trabalhos de "Beneficiação e Conservação de Logradouro e Espaços Públicos no Bairro da Coferpor", no valor de € 3.312,98, (Três mil, trezentos e doze euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- A Câmara, tomando conhecimento, e analisando o assunto, deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade.

#### **REG.PASSEIOS, CRIAÇÃO PARQUES/ECOPONTOS E CONTENTORES NO BAIRRO DA COFERPOR**

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente um orçamento para a execução de trabalhos de "Regularização de Passeios, Criação de Parques de Ecopontos e Contentores, no Bairro da Coferpor", no valor de € 4.685,44, (Quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- A Câmara, tomando conhecimento, e analisando o assunto, deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade.

### **P.I. PEÕES SOB A EN3-VIADUTO EUG.POITOUT**

#### **PASSAGEM INFERIOR DE PEÕES SOB A EN3-VIADUTO EUGÉNIO POITOUT**

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação relativa à empreitada de " Passagem Inferior para Peões Sob a EN3 - Viaduto Eugénio Dias Poitout", do seguinte teor:

- "Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup> que a Firma Manuel Manso Nunes, Ld<sup>a</sup> adjudicatária da empreitada em título, tem vindo a solicitar a recepção provisória da mesma e por último está a solicitar também a libertação de garantias bancárias.

- Os trabalhos a mais aprovados em reunião camarária de 18 de Março de 1998, não foram terminados em virtude de a Câmara em reunião de 17 de Junho de 1998, ter deliberado proceder à demolição dos muros laterais (que eram para ser revestidos a pedra) nas bermas da EN3, os quais servem de protecção à Passagem Inferior, e em substituição serem colocados pilares metálicos.

- A situação não foi alterada e por conseguinte os trabalhos não foram concluídos. A pedido do empresário foi em 31 de Maio de 2002, efectuado um auto de medição dos trabalhos a mais que haviam sido realizados e que nunca tinham sido medidos.

- Torna-se necessário uma decisão por parte da Exma. Câmara, se considera ainda como adequada a inclusão do gradeamento metálico nesta empreitada, tanto mais que para a sua execução não existe preço acordado com o empreiteiro.

- Também não foi executado o capeamento dos muretes de acesso, porque o empreiteiro ficou a aguardar uma decisão, para encomendar a pedra em conjunto."

- A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar orçamento para o revestimento dos muros laterais e para o capeamento dos muretes de acesso.
- Mais deliberou revogar a deliberação de 17 de Junho de 1998.

#### **PASSAGEM INFERIOR SOB A EN3 – VIADUTO EUGÉNIO POITOUT**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar da presente reunião o Auto de Medição nº1, da 1ª Adicional de Trabalhos a Mais, no valor de 10.071,38 € (Dez mil e setenta e um euros e trinta e oito cêntimos), referente à empreitada de "Passagem Inferior para Peões sob a EN 3 - Viaduto Eugénio Dias Poitout", adjudicada à Firma Manuel Manso Nunes, Lda, para análise oportuna.

#### **QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III**

##### **REDE VIÁRIA-ARRUAM. E PASSEIOS-QCA III-EIXO I-R. ALMADA NEGREIROS**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº2, no valor de 13.921,00 € (treze mil, novecentos e vinte e um euros), referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo I - Rua Almada Negreiros", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

##### **QCA III – EIXO I – R.ALMADA NEGREIROS-REDE ESG.E R. DO CASAL MELÃO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº 3, no valor de 14.587,00 € ( catorze mil, quinhentos e oitenta e sete euros), referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo I - Rua Almada Negreiros - Rede de Esgotos e Rua do Casal Melão", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

#### **PISCINA MUNICIPAL**

##### **REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – 2ª FASE**

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação acompanhada de um orçamento da 1ª Adicional de Trabalhos a Mais, a executar na empreitada de " Piscina Exterior - 2ª Fase - (Projecto de Execução da Estrutura de Betão Armado para Cobertura da Piscina)", no valor de 28.029,79 € (vinte e oito mil e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Referindo-se a mesma Adicional a Trabalhos a Mais previstos e não previstos, com preços da proposta aprovada e preços novos acordados.
- A Câmara, após o Exm.º Presidente ter informado diversos aspectos sobre este processo, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com este orçamento.

#### **QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III**

##### **CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS-QCA III-EIXO I**

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação referente à empreitada de "Conservação da Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1", do seguinte teor:
  - "Após ter sido solicitado, apresenta a Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda, uma proposta no valor de Euros: 32.407, 45 (Trinta e dois mil, quatrocentos e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), para a execução do Parque de Estacionamento sob o Viaduto junto aos Bombeiros.
  - Os preços indicados na presente proposta poderão ser aceites e ser adjudicada com urgência visto que a Câmara pretende que o referido estacionamento fique concluído até ao fim do corrente mês.
  - Tendo em conta que a Exma. Câmara decidiu que estes trabalhos fossem integrados na "EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS - QCA III - EIXO 1",
    - Rua D. Afonso Henriques
    - Praça Salgueiro Maia e Envolvente do Mercado

- Ruas António Lucas e D. Nuno Álvares Pereira
- Rua Vasco da Gama
- e estando a referida empreitada numa fase de suspensão, por um período de 120 dias, devido a alterações introduzidas no projecto inicial, torna-se necessário interromper a mesma por 20 dias e que a partir deste período volte a manter-se a suspensão.
- Junta-se proposta acima referenciada."
- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL – SITO NA RUA ELIAS GARCIA Nº 75**

- Presente um processo referente à demolição de um imóvel na Rua Elias Garcia, nº 75, no Entroncamento, tendo a Câmara deliberado retirar este processo para análise oportuna.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 36/00 – MARIANO RIBEIRO DAVID**

- Presente o processo de obras número 36/00, em nome de Mariano Ribeiro David, referente à alteração na construção de uma moradia (novo licenciamento), na Urbanização do Casal Vaz - lote 65, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 06/06/2002.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 8/01 – BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª**

- Presente o processo de obras número 8/01, em nome de Binolino - Móveis e Electrodomésticos, Ldª, referente à alteração na construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vidigal - lote 86, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 07/06/2002.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 239/01 – BINOLINO-MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉST., LDª**

- Presente, de novo, o processo de obras número 239/01, em nome de Binolino - Móveis e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia, lote 28, da Urbanização do Casal Vidigal, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este processo da reunião, fazendo-o baixar à D.A.U.O.P., para informar sobre a cêrcea de baixa densidade, e análise na próxima reunião.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 120/01 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª**

- Presente o processo de obras número 120/01, em nome da Firma F. Silva & Gonçalves, Ldª, referente à construção de um edifício no Casal do Grilo - lote 44, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 06/06/2002.

**PROCº DE OBRAS Nº 124/01 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª**

- Presente o processo de obras número 124/01, em nome da Firma F. Silva & Gonçalves, Ldª, referente à construção de um edifício no Casal do Grilo - lote 52, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 07/06/2002.

**PROCº DE OBRAS Nº 126/01 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª**

- Presente o processo de obras número 126/01, em nome da Firma F. Silva & Gonçalves, Ldª, referente à construção de um edifício no Casal do Grilo - lote 56, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 06/06/2002.

**PROCº DE OBRAS Nº 72/02 – LUISA MARIA CONCEIÇÃO BATISTA**

- Presente o processo de obras número 72/02, em nome de Luísa Maria Conceição Batista, referente ao revestimento em Pedra Mármore e Vidraços Mulianos, dos covais nºs 2092 e 2102, talhão nº 17, no Cemitério Municipal, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida, para o efeito, a D.A.U.O.P., prestou, esta, a seguinte informação:

- "Apresenta a requerente um projecto de revestimento de dois covais no cemitério municipal.

- A análise a este tipo de pedidos por parte destes serviços incide apenas na verificação das dimensões do revestimento, as quais habitualmente são semelhantes às do coval, variando portanto 1,80 e 2,00 metros de comprimento por 0,70 a 0,90 metros de largura e com altura inferior 0,50 metros. Verificaram-se alguns casos em que foi sugerida a redução da altura dos elementos decorativos de modo a não destoar do conjunto existente.

- No presente caso as dimensões são superiores ao habitual mas além disso pretende-se abranger dois talhões contíguos. Assim será interrompido o intervalo existente entre cada talhão, o qual serve de passagem às pessoas.

- Verificamos que o agrupamento de dois covais para o seu revestimento é uma situação omissa no Regulamento do Cemitério Municipal, embora se possa colocar a questão da ocupação do intervalo entre os dois covais pois a venda dos mesmos é feita de forma individual.

- O Regulamento do Cemitério Municipal não define nada em termos de dimensões dos revestimentos (apenas há referências ao tipo de pedra, sua espessura e à sobriedade das construções), embora por analogia com o que se passa com os jazigos, tudo será permitido, pois aí apenas há indicação das dimensões mínimas.

- Em face do anteriormente exposto somos de parecer que o projecto apresentado é bastante diferente dos numerosos revestimentos já executados, destoando portanto do conjunto existente.

- Não possuindo o Regulamento do Cemitério Municipal normas que fundamentem um eventual indeferimento de forma clara, como parece seria exegível especialmente neste tipo de situações, em que estão em causa os sentimentos e as crenças das pessoas, colocamos a questão ao critério da Exma. Câmara".

- A Câmara, embora este assunto não tivesse sido agendado concordou com a sua análise, e após as explicações dadas pelo Exmo. Presidente, deliberou por

unanimidade, deferir o processo, atendendo a que foram criadas expectativas anteriormente com a venda dos dois covais contíguos.

- Mais deliberou encarregar o Vereador Sr. António Costa Ferreira, de rever, de imediato, o Regulamento do Cemitério Municipal, prevendo, no mesmo, o alargamento do Cemitério.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 44/02 – MANUEL DA SILVA**

- Presente o processo de obras número 44/02, em nome de Manuel da Silva, referente ao revestimento em pedra de granito, do coval nº 2148, talhão nº 17, do Cemitério Municipal, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida, para o efeito, a D.A.U.O.P., emitiu, esta, o seguinte parecer:

- "Apresenta o requerente um projecto de revestimento de um coval no cemitério municipal.

- A análise a este tipo de pedidos por parte destes serviços incide apenas na verificação das dimensões do revestimento, as quais habitualmente são semelhantes às do coval, variando portanto entre 1,80 e 2,00 metros de comprimento por 0,70 a 0,90 metros de largura e com altura inferior 0,50 metros. Verificaram-se alguns casos em que foi sugerida a redução da altura dos elementos decorativos de modo a não destoar do conjunto existente.

- No presente caso todas as dimensões são superiores ao habitual e além disso, como o mesmo se encontra já executado, constata-se que foi efectuado o revestimento em conjunto com o talhão contíguo. Assim foi revestido o espaço entre os dois talhões quebrando o intervalo existente que serve de passagem às pessoas.

- Verificamos que o agrupamento de dois covais para o seu revestimento é uma situação omissa no Regulamento do Cemitério Municipal, embora se possa colocar a questão da ocupação do intervalo entre os dois covais pois a venda dos mesmos é feita de forma individual.

- O Regulamento do Cemitério Municipal não define nada em termos de dimensões dos revestimentos (apenas há referências ao tipo de pedra, sua espessura e à sobriedade das construções), embora por analogia com o que se passa com os jazigos, tudo será permitido, pois aí apenas há indicação das dimensões mínimas.

- Em face do anteriormente exposto somos de parecer que o projecto apresentado, e ainda de uma forma mais clara o já executado, é bastante diferente dos numerosos revestimentos já executados, destoando portanto do conjunto existente.

- Não possuindo o Regulamento do Cemitério Municipal normas que fundamentem um eventual indeferimento de forma clara, como parece seria exegível especialmente neste tipo de situações, em que estão em causa os sentimentos e as crenças das pessoas, colocamos a questão ao critério da Exma. Câmara".

- A Câmara, embora este assunto não tivesse sido agendado concordou com a sua análise, e após as explicações dadas pelo Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, deferir o processo, atendendo a que foram criadas expectativas anteriormente com a venda dos covais contíguos.

#### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 1.312.092,50 € (um milhão, trezentos e doze mil e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 4477 à 4882.

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.